



RESOLUÇÃO Nº 8.013, DE 2023 - DOEAL/MT 14.04.2023.

Autor: Deputado Wilson Santos

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Gerson Natalício Barbosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Gerson Natalício Barbosa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de abril de 2023.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário - as) Dep. Max Russi
2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.